DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 945 | 3 de Outubro de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 03/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVON.º 2-4499/2018

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO SEMEAGRO

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SERRA VERDE APRUSERV.

OBJETO: 1.1. O presente Termo tem por objeto a doação, sem ônus, dos seguintes bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaru, considerados inservíveis para a DOADORA, conforme o Laudo de Avaliação (ID 3448381):

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	Tanque de leite 700 LTS	25652	Regular

VALOR:3.1. O valor dos bens a serem doados, decorrente de prévia avaliação feita pela DOADORA, é de R$ 866,33 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor (R$)
1	Tanque de leite 700 LTS	866,33
Total		866,33

DATA DA ASSINATURA:02/10/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio - SEMEAGRO
DOADOR

Associação de Produtores Rurais de Serra Verde APRUSERV
Presidente: Odair José de Farias
DONATÁRIA

Protocolo 29513

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-8598/2024

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMECELT

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2. E S SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA

OBJETO:1.1. O presente Termo aditivo do Contrato nº 047/GP/2025, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO GINÁSIO SEBASTIÃO MESQUITA**, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, tem como objeto o acréscimo de serviços, conforme motivação constante no (ID 3452789).

1.2. O aditamento dos serviços, conforme planilha anexada aos autos sob o (ID 3452764), resultará no acréscimo total de 10,03% do valor do contrato, estando em conformidade com o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

VALOR:3.1. O valor total a ser aditivado, é de **R$ 10.096,54 (dez mil noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:.02 Poder Executivo.02.05 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.27.812.0005.1030.0000 Construção, Ampliação ou Reforma de Bens Imóveis.4.4.90.51.00 Obras e Instalações.**Ficha 779.Valor de R$ 10.096,54 (dez mil noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**

DATA DA ASSINATURA:02/10/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMECELT
Secretária **MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES**
Contratante

E S SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 29.000.574/0001-41
Representante: **ELIZANDRA SENA DOS SANTOS**
Contratada

Protocolo 29515

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 079/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º6-11008/2025

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA.

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2.AIRMED MEDICAL LTDA

OBJETO:1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a indicação da dotação orçamentária ao Contrato nº 079/GP/2025 que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA**, **INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS**, **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, **CALIBRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2.1.As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:.**MAC - PEÇAS**.02 - Poder Executivo.02.11 - Secretaria Municipal de Saúde.02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde.10.302.0001.2001.0000 - Atenção Especializada e Hospitalar.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**Ficha: 575.R$ 20.000,00 (vinte mil reais).PAP - PEÇAS**.02 - Poder Executivo.02.11 - Secretaria Municipal de Saúde.02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde.10.301.0001.2006.0000 - Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**Ficha: 554.R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Secretária **JAINE CORDEIRO BARBOZA**
Contratante

Protocolo 29509

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°064/PMJ/2025
(ELETRÔNICA) COM DISPUTA (MENOR PREÇO POR LOTE)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6-14368/2025

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANIMAÇÃO DE FESTA INFANTIL, PINTURA FACIAL E APRESENTAÇÕES CIRCENSES.

Valor estimado de: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Recebimento de propostas: de 06/10/2025 a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 09/10/2025.

Data da realização da disputa: 09/10/2025, a partir das 09h10min (horário de Brasília).

Do local:
A participação ocorrerá exclusivamente por meio do sistema de dispensa eletrônica, disponível no portal Licitanet **(www.licitanet.com.br).**

Da habilitação:
A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa será convocada para envio da documentação de habilitação, presentes no termo de referência, devendo atender a todas as exigências legais e condições do presente aviso e seus anexos.

Da obtenção de informações:
O Termo de Referência poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico: https://jaru.ro.gov.br/, na aba “Transparência” → “2025” → “Prefeitura Municipal de Jaru/RO” → “Compras/Licitações” → “Licitações/Compras Diretas” → “Compras Diretas - clique aqui” → “Dispensa”.
Alternativamente, poderá ser solicitado via e-mail supel@jaru.ro.gov.br ou retirado junto à Superintendência de Licitações, mediante dispositivo de memória removível, no endereço abaixo indicado.
Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO.

Jaru, 02 de outubro de 2025.

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Agente de Contratação

Protocolo 29510

DECRETO Nº 17.284, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Jaru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº 185/2025 da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no âmbito do Sistema Estadual de Cultura - SIEC, que convoca a 7ª Conferência Estadual de Cultura;

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Jaru, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2025, das 18h às 22h, no Auditório do SEBRAE - Unidade Regional de Jaru, com o tema: “Cultura para Todos: Fortalecimento das Políticas Culturais em Rondônia”.

Art. 2º A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivo analisar, propor e deliberar ações e políticas públicas de cultura, bem como eleger delegados(as) para a 7ª Conferência Estadual de Cultura, conforme diretrizes estabelecidas pela SEJUCEL/SIEC.

Art. 3º A Conferência será presidida pela Gestora Municipal de Cultura, sendo organizada por comissão constituída pelo Poder Executivo, com a participação da sociedade civil.

Art. 4º Todas as despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura correrão por conta do orçamento próprio da SEMECELT.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 01 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29514

DECRETO Nº 17.289, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal Bruna Santana de Rezende Buenos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Bruna Santana de Rezende Buenos solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 29 de setembro de 2025 (ID 3440359),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal BRUNA SANTANA DE REZENDE BUENOS, matrícula nº 21.043-1, inscrita no CPF sob n° ***.125.952-**, do cargo de CUIDADOR (A) - LEI 3078/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 29 de setembro de 2025.

Jaru/RO, em 02 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29517

DECRETO Nº 17.290, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, em razão do falecimento, a servidora pública municipal Alessandra Alonço de Queiroz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento da servidora Alessandra Alonço de Queiroz em 22 de setembro de 2025, conforme Certidão de Óbito (ID 3471887),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, em razão do falecimento, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal ALESSANDRA ALONÇO DE QUEIROZ, matrícula nº 2.217-1, inscrita no CPF sob n° ***.849.932-**, do cargo de ZELADOR(A) 40 HS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 22 de setembro de 2025.

Jaru/RO, em 02 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29518

DECRETO Nº 17.291, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, o servidor público municipal Pedro Henrique de Andrade Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que o servidor Pedro Henrique de Andrade Ferreira solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 1º de outubro de 2025 (ID 3469956),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, do servidor público municipal PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 21.107-1, inscrito no CPF sob n° ***.419.272-**, do cargo de MÉDICO (A) 40H.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de outubro de 2025.

Jaru/RO, em 02 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29519

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1957/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/PMJ/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARU E A EMPRESA **G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME CNPJ: 32.732.355/0001-61**, POR INTERMÉDIO da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público - SEMINSP.

O **MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Secretário (a) , Sra. **Cleide Gonçalves Leite Prates**, Decreto n° 2.232 de 30/01/2025, matrícula 2639, residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO,Secretário (a) **João Paulo Montenegro de Souza** , Decreto nº 894/2019 de 31/12/2021, matrícula 15344-1 ,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO,ecretário (a) , **Igor Baptista Zanol**, Decreto nº 1.379 31/12/2021, matrícula nº16381-1 ,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO,Secretário (a) **Cleverson Barbosa**, Decreto nº 1.381 31/12/2021,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO,Secretário (a) **Edileuza Souza Senna** , Decreto nº 2.182 02/01/2025, matrícula nº20190-1 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO,Secretário (a) Sra. **Maria Cleunice de Lima Lopes**, Decreto nº 2.372, matrícula n° 19/05/2025 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO,Sr. **Chrystian Barbosa Figueiredo** , Decreto nº 2.175 de 02/01/2025, matrícula 15810-2 ,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA**, CNPJ/MF **32.732.355/0001-61**, situada à Rua dos Acadêmicos,nº 1298, Bairro Parque São Pedro, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, denominada **CONTRATADA**, representada por **GLORIA MENDES ALEXANDRE** ,em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços **nº 085/PMJ/2024** e ao Pregão n. **099/PMJ/2024**, em decorrência do Processo n. **1957/PMJ/2024**, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n. **085/PMJ/2024** que trata da **AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ**, **COFFEE BREAK**, **ALMOÇO E JANTAR EM SISTEMA DE SELFSERVICE**, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público - SEMINSP do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.2.Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 085/PMJ/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.Este termo aditivo tem por fundamento o art. 84 da Lei n º 14.133/2021.

4.CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº 085/PMJ/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/ DOE, acessível em: https://doe.jaru.ro.gov.br/.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jaru/RO.
Jaru/RO, 03 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE JARU

Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO- SEGAP
JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS- SEMAFO
IGOR BAPTISTA ZANOL
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE - SEMEAGRO
CLEVERSON BARBOSA
Contratante
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES
EDILEUZA SOUZA SENNA
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL E ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO SEMECELT
MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP
CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Contratante

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços
Órgão Gerenciador

EMPRESA:G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA
CNPJ nº 32.732.355/0001-61
Representante:**GLORIA MENDES ALEXANDRE**
Contratada

Revisado por:
WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RO 1217

RETIFICAÇÃO

PROCESSO	3857/2024
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS
ASSUNTO	REGISTRO DE PREÇOS
DATA	02/10/2025

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste Retificar informações no TERMO ADITIVO, em que não foi mencionado o nome da Secretária Cleide Gonçalves Leite Prates , detentora da referida ATA, diante disso, retificamos as informações conforme a seguir:

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada Secretário (a) **Sra. Maria Cleunice de Lima Lopes, Decreto nº 2.372, matrícula n° 19/05/2025 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO,**Secretário (a) Cleverson Barbosa, Decreto nº 1.381 31/12/2021,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO,Secretário (a),Secretário (a) Sra. Maria Cleunice de Lima Lopes, Decreto nº 2.372, matrícula n° 19/05/2025 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO,Secretário (a) , Igor Baptista Zanol, Decreto nº 1.379 31/12/2021, matrícula nº16381-1 ,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO,Secretário (a) João Paulo Montenegro de Souza , Decreto nº 894/2019 de 31/12/2021, matrícula 15344-1 ,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO,Secretário (a) Sra. Edileuza Souza Senna, Decreto nº 2.182 02/01/2025, matrícula nº20190-1, residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO,Sr. Chrystian Barbosa Figueiredo , Decreto nº 2.175 de 02/01/2025, matrícula 15810-2 ,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO,ra. Jaine Cordeiro Barboza, Decreto n° 16.435, de 03/01/2025, matrícula 17339-1,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e a e de outro, a empresa ,GRAFICA EDITORA IMPRESSOS NACIONAL EIRELI ME,CNPJ: 02.635.441/0001-95 , situada à Av. Raimundo Cantuária, 3302 BAIRRO: Nova Porto Velho,Porto Velho/ RO , denominada CONTRATADA, representada por MICHEL MARTINS OLIVEIRA FERREIRA,em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços nº 083/PMJ/2024 e ao Pregão n. 105/PMJ/2024, em decorrência do Processo n. 3857/2024, mediante as cláusulas a seguir:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada Secretário (a) **Sra. Cleide Gonçalves Leite**

Prates, Decreto n° 2.232 de 30/01/2025, matrícula 2639,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, Secretário (a) Cleverson Barbosa, Decreto nº 1.381 31/12/2021,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO,Secretário (a),Secretário (a) Sra. Maria Cleunice de Lima Lopes, Decreto nº 2.372, matrícula n° 19/05/2025 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO,Secretário (a) , Igor Baptista Zanol, Decreto nº 1.379 31/12/2021, matrícula nº16381-1 ,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO,Secretário (a) João Paulo Montenegro de Souza , Decreto nº 894/2019 de 31/12/2021, matrícula 15344-1 ,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO,Secretário (a) Sra. Edileuza Souza Senna, Decreto nº 2.182 02/01/2025, matrícula nº20190-1, residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO,Sr. Chrystian Barbosa Figueiredo , Decreto nº 2.175 de 02/01/2025, matrícula 15810-2 ,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO,ra. Jaine Cordeiro Barboza, Decreto n° 16.435, de 03/01/2025, matrícula 17339-1,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e a e de outro, a empresa ,GRAFICA EDITORA IMPRESSOS NACIONAL EIRELI ME,CNPJ: 02.635.441/0001-95 , situada à Av. Raimundo Cantuária, 3302 BAIRRO: Nova Porto Velho,Porto Velho/ RO , denominada CONTRATADA, representada por MICHEL MARTINS OLIVEIRA FERREIRA,em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços nº 083/PMJ/2024 e ao Pregão n. 105/PMJ/2024, em decorrência do Processo n. 3857/2024, mediante as cláusulas a seguir:

Atenciosamente,

NAYARA BATISTA DE LIMA
ASSESSORA TÉCNICA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.001/PMJ/2025

PREGÃO N.151/PMJ/2024 PROCESSO N° 11092/PMJ/2024

4° PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**Travessa Padre Lino Aderaldo, 377 Bairro Nova Brasília,Senador Pompeu/CE , inscrita no CNPJ sob o n.**32.644.237/0001-00**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **COVAN- COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA** Avenida Dom Pedro I, 2678 Bairro Setor 5 Jaru / RO , inscrita no CNPJ sob o n.**02.475.985/0001-37**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **KELY MARIA BARBOSA DE SOUZA**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE BOLSA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	BOLSA VERDE COM RODINHAS PARA OXIGÊNIO DE 5L Dimensões(cm): 31 L x 84 A x 12 C. Com alça e fecho em zíper.	SP RESGATE	20	UN	250,82
2	BOLSA VERDE COM RODINHA PARA CILINDRO DE 3 LITROS Dimensões(cm): 34 L x 63 A x 8 C. Com alça e fecho em zíper.	SP RESGATE	20	UN	209,27
4	BOLSA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 5 LITROS PRETA Suporta o peso de até 6 Kg aproximadamente. Fecho em zíper, Tecido nylon 600, Alças para transporte e Divisórias específicas para armazenar itens. Medidas aproximadas do produto: Largura: 30 cm Altura: 78 cm Comprimento: 12 cm. Revestida internamente com material semi-rígido em toda a extensão da parte frontal e dianteira, permitindo a proteção de todo o material interno. Possui alça tiracolo com regulagem.	SP RESGATE	20	UN	161,67
3	BOLSA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 3 LITROS PRETA Suporta o peso de até 6 Kg aproximadamente. Fecho em zíper, Tecido nylon 600, Alças para transporte e Divisórias específicas para armazenar itens. Medidas aproximadas do produto: Largura: 30 cm Altura: 53 cm Comprimento: 10 cm. Revestida internamente com material semi-rígido em toda a extensão da parte frontal e dianteira, permitindo a proteção de todo o material interno. Possui alça tiracolo com regulagem.	CENTERCOR	20	UN	122,45

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 14.884,20

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 03/01/2025, tendo sua vigência estabelecida até 03/01/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.002/PMJ/2025

PREGÃO N.152/PMJ/2024 PROCESSO N° 10384/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **TECPLUS LTDA** Rua Delfim Neto, 130 **Bairro** Conjunto Guiomard Santos Rio Branco /AC , inscrita no CNPJ sob o n.**43.456.296/0001-62**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ARIANA DANTAS ABUD KAGY.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES** Av. Ayrton Senna, 364 **Bairro:** Novo Horizonte Candeias do Jamari /RO , inscrita no CNPJ sob o n.**49.059.257/0001-08**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DANIELA MARQUES DE SOUZA** .

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , Rua Rafael Va e Silva, 3496 **Bairro**Liberdade,Porto Velho/ RO ,inscrita no CNPJ sob o n**.14.646.435/0001-12** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **NRX MEDICAL SYSTEMS COM. ATACADISTA E SERV. MANUTENCAO E REPR. DE EQUIP. APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** Rua Maria Lucia, 3339 **Bairro** Tiradentes,Porto Velho /RO , inscrita no CNPJ sob o n.**05.885.332/0001-14**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Av. Carlos Gomes,1625 **Bairro**São Cristóvão,Porto Velho / RO , inscrita no CNPJ sob o n. **46.672.090/0001-68**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VERUSKA IANINO DA ROCHA**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E EQUIPAMENTOS DE UTI.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)

1	FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA.Especialmente formulada para auxiliar pacientes com necessidades energéticas elevadas ou restrição de volume. Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibras. Com baixo teor de gorduras saturadas. Apresentação de 1000ml, usada em SISTEMA ABERTO de alimentação. (indicações: pacientes em risco nutricional ou desnutridos. Pacientes com necessidades nutricionais aumentadas ou restrição de volume)	NESTLÉ	450	UN	35,00
2	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDA COM FIBRAS. Especialmente formulada para auxiliar pacientes em risco nutricional ou desnutridos, com necessidades de nutrição via enteral. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação de 1000ml, usada em SISTEMA ABERTO de alimentação. (indicações: pacientes em risco nutricional ou desnutridos, com necessidades de nutrição via enteral, com pacientes neurológicos e idosos, com necessidades de regularização intestinal)	NESTLÉ	180	UN	28,00
8	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM ALTA DENSIDADE ENERGÉTICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA E HIPERLIPÍDICA. Especialmente formulada para atender à demanda de pacientes graves hiperglicêmicos ou diabéticos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Contendo alto teor de gorduras monoinsaturadas, baixo teor de gorduras saturadas e mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos (DHA e EPA). Enriquecido com mix de carotenoides e mix de fibras, que contribui para o controle glicêmico e promove ação probiotica. Apresentação em 1000ml, usada em SISTEMAFECHADO de alimentação. (indicações: pacientes graves hiperglicêmicos ou diabéticos) (Cota do item 7, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	NESTLÉ	450	UN	71,10
10	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML). Especialmente formulada para atender à demanda do paciente críticos em alto estresse metabólico, om necessidades calórico-proteica aumentada, intolerante a fibras e altos volumes. Isenta de sacarose, frutose, lactose, glúten e fibras. Contendo mistura de proteínas de alto valor biológico e mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos (DHA e EPA). Enriquecido com mix de carotenoides. Apresentação de 1000ml, usada em SISTEMA FECHADO de alimentação. (indicações: paciente graves com restrição de volume ou alta demanda calórica e	NESTLÉ	450	UN	53,00

	proteica) (Cota do item 09 conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)				
19	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. Especialmente formulada para auxiliar pacientes com necessidades energéticas elevadas ou restrição de volume. Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibras. Com baixo teor de gorduras saturadas. Apresentação em 200ml, usado em via oral. (indicações: pacientes em risco nutricional ou desnutridos. Pacientes com necessidades nutricionais aumentadas ou restrição de volume)	NESTLÉ	300	UN	10,00
4	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, HIPERPROTEICA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0 KCAL/ML). Especialmente formulada para auxiliar na cicatrização de lesões por pressão e outras situações que requeiram cicatrização. Isenta de lactose e glúten. Acrescida de arginina e micronutrientes que contribuem para o processo de cicatrização, além da presença de mix de fibras e mix de carotenoides. Apresentação de 1000ml, usada em SISTEMA FECHADO de alimentação. (indicações: cicatrização de lesões por pressão e outra situações que requeiram cicatrização)	DANO NE	900	UN	89,88
5	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, HIPERPROTEICA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0 KCAL/ML). Especialmente formulada para auxiliar na cicatrização de lesões por pressão e outras situações que requeiram cicatrização. Isenta de lactose e glúten. Acrescida de arginina e micronutrientes que contribuem para o processo de cicatrização, além da presença de mix de fibras e mix de carotenoides. Apresentação de 1000ml, usada em SISTEMA FECHADO de alimentação. (indicações: cicatrização de lesões por pressão e outra situações que requeiram cicatrização) (Cota do item 04, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	DANO NE	300	UN	76,00
6	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NOMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) E ENRIQUECIDA COM FIBRAS. Especialmente formulada para auxiliar pacientes com diabetes e situações de hiperglicemia. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Contendo carboidratos de baixo índice glicêmico e enriquecido com mix de fibras. Apresentação de 1000ml, usada em SISTEMA ABERTO de alimentação. (indicações: pacientes com diabetes tipo 1 e 2 e situações de hiperglicemia)	DIA NUTRI NUTRIMED	450	UN	35,00
11	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS. Contendo adequada relação de ômega 6, ômega 3 e presença de (DHA e ARA) 2-3, além de presença de	DANO NE	15	LT	28,62

	nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco. Apresentação em lata de 400g. (indicações: alimentação de lactentes desde o nascimento até aos 6 meses de vida)				
12	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS. Contendo adequada relação de ômega 6, ômega 3 e presença de (DHA e ARA) 2-3, além de presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C. Apresentação em lata de 400g. (indicações: alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida).	DANO NE	15	LT	30,00
13	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Apresentação em lata de 400g. (indicações: alimentação de lactentes necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (diarreia e/ou intolerância à lactose))	DANO NE	10	LT	59,00
15	FRASCO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Frasco descartável, estéril, transparente, com capacidade de volume de 300 ml, com tampa de rosca, obturador e medidas laterais e acompanhado de etiqueta de identificação.	BIO SANI	7.200	UN	1,36
7	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM ALTA DENSIDADE ENERGÉTICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA E HIPERLIPÍDICA. Especialmente formulada para atender à demanda de pacientes graves hiperglicêmicos ou diabéticos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Contendo alto teor de gorduras monoinsaturadas, baixo teor de gorduras saturadas e mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos (DHA e EPA). Enriquecido com mix de carotenoides e mix de fibras, que contribui para o controle glicêmico e promove ação probiotica. Apresentação em 1000ml, usada em SISTEMA FECHADO de alimentação. (indicações: pacientes graves hiperglicêmicos ou diabéticos)	NESTLÉ	1.350	UN	71,05
9	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML). Especialmente formulada para atender à demanda do paciente críticos em alto estresse metabólico, om necessidades calórico-proteica aumentada, intolerante a fibras e altos volumes. Isenta de sacarose, frutose, lactose, glúten e fibras. Contendo mistura de proteínas de alto valor biológico e mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos (DHA e EPA). Enriquecido com mix de carotenoides. Apresentação de 1000ml, usada em SISTEMA FECHADO de alimentação. (indicações: paciente	NESTLÉ	1.350	UN	55,00

	graves com restrição de volume ou alta demanda calórica e proteica)				
14	ADAPTADOR/EXTENSOR UNIVERSAL DE DIETA ENTERAL. Adaptador/extensor universal de dieta enteral, que permite a infusão da dieta enteral em sistema fechado, com fácil adaptação a qualquer po de equipo com ponta lanceta. Utilizado para adaptar a ponteira pó lanceta (ponta penetradora) em uma ponteira pó cruz.	HART MANN	4.800	UN	3,25
17	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Equipo para bomba de infusão, com câmara de gotejamento flexível sem filtro, com entrada de ar lateral, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor	MDK	3.870	UN	85,00
18	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Equipo para bomba de infusão, com câmara de gotejamento flexível sem filtro, com entrada de ar lateral, pinça rolete, tubo na cor roxa, conector escalonado para alimentação enteral com protetor. (Cota do item 17, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	MDK	930	UN	85,00
16	EQUIPO EM PVC DIETA ENTERAL. Equipo para nutrição enteral, com filtro de ar, fabricado em PVC flexível, descartável, com ponta perfurante, conexão universal, câmara de gotejamento, pinça rolete corta fluxo, atóxico, estéril, conector escalonado, disponível na cor azul	MEDIX	1.200	UN	1,29
20	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDA COM FIBRAS. Especialmente formulada para auxiliar pacientes diabéticos ou hiperglicêmicos. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação em 200ml, usado em via oral. (indicações: pacientes diabéticos tipo 1 e 2, diabetes gestacional, síndrome metabólica, pacientes hiperglicêmicos)	PRODIET	300	UN	14,35
21	ESPESSANTE ALIMENTAR LATA 125G. espessante e gelificante para bebidas e preparações alimentares. Lata com 125g do produto rende até 104 porções de 1,2g. (NÃO CONTÉM GLUTÉN) ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE.	PRODIET	10	LT	62,37
22	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, CONSTITUÍDO POR MIX DE FIBRAS ALIMENTARES. Isento de glúten. Especialmente formulado para auxiliar na regularização intestinal, bem como no controle de doenças como diabetes e hiperolesterolemia. Apresentação	PRODIET	10	LT	79,20

	em lata de 225g, usado em via oral. (indicações: regularização da função intestinal nos casos de diarreia e constipação. Auxilia na prevenção de doenças cardiovasculares e diabetes).				
23	MÓDULO PROTEICO (100% PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE) PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. Apresentação em lata de 250g, usado em via oral. (indicações: pacientes com necessidades proteicas elevadas, desnutrição proteica, sepse, infecção, pacientes queimados e com câncer).	PRODIET	15	LT	141,92

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 813.503,30

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 03/01/2025, tendo sua vigência estabelecida até 03/01/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.037/PMJ/2024

PREGÃO N.032/PMJ/2024 PROCESSO N° 1365/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** ,RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 **Bairro** SETOR OESTE,GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o n.**37.227.550/0001-58**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FERNANDO RODRIGUES VALE.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	LUMINÁRIA LED MÁX POTÊNCIA - 120W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 18.000 LUMENS.	JRC LED	2.000	UND	305,63
2	LUMINÁRIA LED MÁX POTÊNCIA - 200W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 31.900 LUMENS	JRC LED	500	UND	385,10
3	LUMINÁRIA LED MÁX POTÊNCIA - 250W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 37.500 LUMENS.	JRC LED	500	UND	479,74

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.043.680,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 22/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 22/04/2026.

Protocolo 29505

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N°061/PMJ/2024

PREGÃO N°014/PMJ/2024 PROCESSO N°12454/PMJ/2023

2° PUBLICAÇAO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**INOVATTO VEICULOS LTDA**, Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24 **Bairro** Setor Oeste, Goiânia /GO , inscrita no CNPJ sob o n. **37.115.386/0001-97**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** ,Rua C-161, 1568, SI. 2ª. QD 413 Lt. 25,**Bairro,** Jardim América Goiânia /GO inscrita no CNPJ sob o n.**26.166.156/0001-30** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **NISSEY MOTORS LTDA**, Rua da Beira, 7670, **Bairro** Jardim Eldorado Porto Velho/RO , inscrita no CNPJ sob o n. **04.996.600/0001-02** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **COMETA JI-PARANÁ COM. DE VEICULOS LTDA**, Av.Marechal Rondon, 1400 **Bairro** Centro, Ji-Parana/ RO , inscrita no CNPJ sob o n. **04.234.444/0001-42** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ROLDÃO DE SOUZA SANTOS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **PREMIER COMERCIO LTDA** , Rua H, Nº 190, Qd 01 Lt 05, Sala 01 **Bairro,**Loteamento Bela Vista Iporá – GO , inscrita no CNPJ sob o n. **13.308.204/0001-36** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VICENTE BATISTA FERNANDES.**

1.As partes resolvem registrar preços de :**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R$)

1	AMBULÂNCIA FURGÃO SUPERIOR DE 10,5M³ INTERNO AMBULÂNCIA FURGÃO B SUPERIOR DE 10,5M³ INTERNO, POTÊNCIA MÍNIMA 168CV, TRAÇÃO TRASEIRA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, AIR BAG DUPLO, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA COM AQUECIMENTO E INDICADOR DE DIREÇÃO, SISTEMA START & STOP, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO E CÂMERA DE RÉ, CILINDRADA SUPERIOR A 1.990 CC, RODAS AÇO 16X6,5, PNEUS 23/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 70L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.220 KG, SISTEMA ELÉTRICO 14V COM ALTERNADOR DE 220 A. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.530 MM, ALTURA SUPERIOR A 2.700 MM, MEDIDAS INTERNAS SALÃO AMBULÂNCIA COMPRIMENTO SUPERIOR A 3.040 MM, ALTURA SUPERIOR A 2.020 MM, PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES. DESCRITIVO TRANSFORMAÇÃO: INSTALAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14);A DISTRIBUIÇÃO INTERNO NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONSIDERAR OS SEGUINTES ASPECTOS: DEVE DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. OS MATERIAIS FIXADOS NA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA (ARMÁRIOS, BANCOS BAÚ E MACA) DEVERÃO TER UMA FIXAÇÃO REFORÇADA DE MANEIRA QUE, EM CASO DE ACIDENTES, OS MESMOS NÃO SE SOLTEM. REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO LAVÁVEIS E RESISTENTES AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000;APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA LAUDO DA PINTURA OU PROTEÇÃO DO PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO COMPROVANDO QUE OS MESMOS SÃO UTILIZADOS MATÉRIAS ANTIMICROBIANO, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA; APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA ENSAIO DE FLAMABILIDADE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CONTRAN N 498/14 DISPÕE SOBRE REQUISITOS APLICÁVEIS AOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO INTERNO DO HABITÁCULO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA. PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000;O PROJETO DOS MÓVEIS (LADO ESQUERDO) DEVERÁ SER EM PEÇA	MERCEDES BENZ	4	UND	374.000,00

	ÚNICA SEM EMENDAS PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM PINTURA ANTIMICROBIANA, TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS, DEVENDO CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO. AS PORTAS DOS ARMÁRIOS DEVERÃO SER CORREDIÇAS EM POLICARBONATO BIPARTIDAS, COM AROS INTEIRIÇOS DE ALUMÍNIO E CANALETAS INTERNAS. ARMÁRIOS SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2.600MM DE COMPRIMENTO E 320 MM DE ALTURA, 04 PORTAS CORREDIÇAS EM POLICARBONATO BIPARTIDAS, COM AROS INTEIRIÇOS DE ALUMÍNIO E CANALETAS INTERNAS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; BALCÃO COM NO MÍNIMO 1.550 MM DE COMPRIMENTO E 330 MM DE LARGURA, 02 PORTAS CORREDIÇAS EM POLICARBONATO BIPARTIDAS, COM AROS INTEIRIÇOS DE ALUMÍNIO E CANALETAS INTERNAS, COM BANCADA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 16 LITROS COM NO MÍNIMO 690 MM DE COMPRIMENTO E 920 MM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE PRANCHA E BATERIA COM NO MÍNIMO 2.600 MM DE COMPRIMENTO E 500 MM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000;01 BANCO COM 03 ASSENTOS.APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DOS BANCOS LATERAIS CONFORME PORTARIA 190/09 E NORMA ABNT 14.561/2000, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO SOCORRISTA COM CINTO DE 03 PONTOS CONFORME NORMA ABNT NBR 6091/2015, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA 02 MACAS RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA DE FREIOS. COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E				

	PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, SENDO UM DELES COM SISTEMA DE 04 PONTAS PARA FIXAÇÃO DOS OMBROS E TÓRAX DO PACIENTE, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. COM COLCHONETE IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, SEM ZÍPER, COM ESPUMA INTERNA DE DENSIDADE 33 KGF/M³. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA; LAUDO TÉCNICO COM ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA COM CARGA DISTRIBUÍDA MÍNIMA DE 490 KG E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 290 KG CONFORME REQUISITOS ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 E BS EN 1789:2007; ENSAIO PARA AVALIAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DA MACA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, O DESEMPENHO, SEGURANÇA E PERFORMANCE DO SISTEMA DE ANCORAGEM DE MACAS, CONFORME REQUISITO DA NORMA NBR 14561/2000 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS ALÓGENAS NO TETO E 03 LUMINÁRIAS NO TETO EM LEDS; 01 FAROL DE EMBARQUE INSTALADO SOBRE A PORTA TRASEIRA; 04 TOMADAS INTERNAS 2P+T 110VCA; 02 TOMADA INTERNA 12 VCC; CAIXA DE DISJUNTORES INSTALADO NO ARMÁRIO DE FÁCIL ACESSO; BATERIA AUXILIAR DE 100 AH; PAINEL DE CONTROLE CENTRAL COM CHAVES DISJUNTORES TÉRMICA; CHAVE GERAL PARA DESLIGAR SISTEMA ELÉTRICO DO FURGÃO; CONVERSOR DE 12 V PARA 110VCA DE VOLTAGEM PARA 1200 WATTS; RELES COM FUSÍVEL; SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM MÍNIMO DE 05 LENTES INJETADAS EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.260 MM, LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 10 BLOCOS DIANTEIROS, 10 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LEDS; O MODULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FUNÇÃO DE FUNCIONAMENTO APENAS DOS LEDS FRONTAIS E UM LATERAL OU TRASEIROS E UM LATERAL E FUNÇÃO DE AUMENTO GRADUAL DE INTENSIDADE DOS LEDS, COM NO MÍNIMO DE 15 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; SINALIZADOR				

	ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 128 DB @ 13,8 VCC COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADAS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO TRÊS EM CADA LADO E 02 NA TRASEIRA; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR. INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR / EXAUSTOR; VIDROS FIXOS E COM PELÍCULA JATEADA NAS DUAS PORTAS TRASEIRAS; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; VIDRO DE CORRER JUNTO À DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DO PACIENTE; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAÚSTRE; BALAÚSTRE FIXADO NO TETO; ACABAMENTOS EM SICAFLEX (VEDAÇÃO DE TODOS OS CANTOS EXISTENTES); REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA, POSSIBILITANDO O COMANDO DE DENTRO DA CABINE DO MOTORISTA PARA O AMBIENTE DO PACIENTE, SEM A NECESSIDADE DE INSTALAR BOTÕES NO PAINEL DO VEÍCULO, CONTROLANDO A CARGA DA BATERIA, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO INTERNA, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO EXTERNA NAS LATERAIS E STROBOS NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, LIGANDO E DESLIGANDO ILUMINAÇÃO DA ENTRADA FAROL DE EMBARQUE, LIGANDO E DESLIGANDO GIROFLEX, LIGANDO E DESLIGANDO SIRENE E TROCA DE TONS, LIGANDO E DESLIGANDO TOMADAS 127VCA/220VCA E 12VCC, TRAJETOS ATRAVÉS DO GPS INTEGRADO, LIGANDO/DESLIGANDO O AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE E GERENCIANDO A VELOCIDADE DO MESMO CASO ESTEJA DISPONÍVEL NA AMBULÂNCIA, COM TELA DE NO MÍNIMO 7" TOUCH SCREEN, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM FUNÇÃO GPS, SENSORES DE ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO E PROXIMIDADE. EQUIPADO COM PROCESSADOR MÍNIMO CORTEX A7-DUAL CORE 1.3 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 512 MB DDR3, PLACA DE VÍDEO MODELO MÍNIMO MALI 400, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 4 GB (MEMÓRIA EXTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB), COM MÍNIMO CÂMERA FRONTAL E RESOLUÇÃO DE VÍDEO FULL HD. POSSUI CONECTIVIDADE COM WI-FI, BLUETOOTH E USB, REPRODUZ ÁUDIO E VÍDEO EM DIVERSOS FORMATOS, ACOMPANHANDO CARREGADOR DE PAREDE 110/220V, CARREGADOR VEICULAR 12V E CABO USB;				

	AR CONDICIONADO PARA PACIENTE;ALARME SONORO DE RÉ; ACOMPANHADO JUNTO A PROPOSTA O CCT (COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) CONFORME PORTARIA 142 DE 26/2019 INMETRO, CASO ESTEJA VENCIDO APRESENTAR JUNTO O COMPROVANTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, CONFORME PORTARIA 190/2009. CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT) PORTARIA DENATRAN 190/2009, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL. A ENTREGA SERÁ FEITA SOMENTE POR PLATAFORMA AUTO GUINCHO. ITENS INCLUSOS: -AR COND. PACIENTE. -ALARME DE RÉ.-SISTEMA GPS, EQUIPAMENTO OPERACIONAL. ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT , VOLKSWAGEN, CHEVROLET.				
2	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OSSEGUINTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR:DIESEL; POTÊNCIA DE 140 CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DECAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DEALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70 LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROTRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARACHOQUEDIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS	PEUGEOUT	4	UN	324.000,00

	FIXOS, ENCOSTO DECABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMBAÇADOR VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET.				
4	AMBULÂNCIA TIPO D SUPORTE AVANÇADO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO D,ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OS SEGUINTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA DE 140 CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DE CAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE	PEUGEOT	3	UN	514.000,00

	FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DE CABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMBAÇADOR VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES OU 75.000KM; ADAPTAÇÃO INTERNA DA AMBULÂNCIA JANELA COLADA COM VIDROS DE CORRER OPACADOS NA PORTA LATERAL. VIDROS OPACADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; DIVISÓRIA COM JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO. REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS E DO TETO EMPLÁSTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM E REVESTIDO EM LENÇOL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA; ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; BANCO DO PARAMÉDICO TIPO POLTRONA COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO, DISPOSITIVO GIRATÓRIO E COM CINTO DE SEGURANÇA. 01 MACA COM PÉS RETRÁTEIS EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE, CINTOS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE TRAVAMENTO; PROTEÇÃO EM INOX NAS ÁREAS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA; ARMÁRIO INTERNO NA LATERAL ESQUERDA DO SALÃO DO PACIENTE, OCUPANDO TODA EXTENSÃO DESSA LATERAL DESDE A DIVISÓRIA ATÉ AS PROXIMIDADES DA PORTA TRASEIRA, DO CHÃO ATÉ O TETO. LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS. PRANCHA DE REMOÇÃO. CILINDROS DE OXIGÊNIO. SEM QUINAS VIVAS, COM PORTAS ACRÍLICAS CORREDIÇAS TRANSPARENTES. OS INTERIORES DOS ARMÁRIOS DE ARMAZENAMENTO SERÃO DO TIPO MONOBLOCO EM PLÁSTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO (SEM EMENDAS) TORNANDO OS MESMOS LISOS, IMPERMEÁVEIS, RESISTENTES A ÁGUA, SABÃO, DESINFETANTES. 01 BANCO TIPO BAÚ PARA DOIS LUGARES COM CINTOS DE SEGURANÇA, NA LATERAL DIREITA DO AMBULATÓRIO, PARA GUARDA DE MATERIAL DE SALVAMENTO. PORTA LIXEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO FEITO EM SUPERFÍCIE ABS BRANCO, COM ADITIVO ANTIMICROBIANO TORNANDO A SUPERFÍCIE LIVRE DE				

	BACTÉRIAS. O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA DEVERÁ O SEU POSICIONAMENTO SER ADEQUADO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ASSEPSIA DO VEÍCULO. TODAS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO AS MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I)02 ARMÁRIOS SUPERIORES PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, MEDINDO 1,100 MM DE COMPRIMENTO POR 250 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 180 MM; (II)02 ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM. MEDINDO, CADA PRATELEIRA, 490 MM DE COMPRIMENTO POR 310 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 410 MM; (III)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTA CORREDIÇA EM POLICARBONATO, REPARTIDAS, MEDINDO 950 MM DE COMPRIMENTO POR 370 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 220 MM; (IV)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, NAS MEDIDAS, 520 MM DE COMPRIMENTO POR 280 MM DE PROFUNDIDADE E 140 MM DE ALTURA;(V)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE 2 CILINDROS DE O^2, PORTA COM ABERTURA VERTICAL, ABRINDO NO MÍNIMO 90º, COM TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 520 MM COMPRIMENTO POR 270 MM DE PROFUNDIDADE E 950 MM DE ALTURA; (VI)01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM PARA O APOIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM O COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1800 MM POR 370 MM NA PROFUNDIDADE. (VII)02 GAVETAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A DIVISÓRIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250				

	MM NO COMPRIMENTO, 300 MM DE PROFUNDIDADE COM 70 MM DE ALTURA. (VIII) 01 COMPARTIMENTO DE LIXO, LOCALIZADO JUNTO A DIVISÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 MM NO COMPRIMENTO, 150 MM NA LARGURA E 200 MM NA ALTURA. (IX)BANCO TIPO BAÚ PARA TRÊS LUGARES QUE CONTEMPLE O ARMAZENAMENTO DE DUAS PRANCHAS DE REMOÇÃO NO SEU INTERIOR, COM PORTA TRASEIRA DOTADA DE TRINCO PARA IMPEDIR ABERTURA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTOS COM FLUXÔMETRO, COM MÁSCARA NEBULIZADORA, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR. SUPORTE DUPLO PARA CILINDROS. 01 CILINDRO OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO. PEGA MÃO FIXADO NO TETO, EM PERFIL TUBULAR REVESTIDO EM PVC. SUPORTE PARA SORO E PLASMA ACOPLADO PEGA MÃO. SINALIZADOR TIPO BARRA LINEAR DE LEDS COM SIRENE ELETRÔNICA DE QUATRO TONS E MEGAFONE. 06 SINALIZADORES PULSANTES NAS LATERAIS DE LEDS, NA COR VERMELHA.02 SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA. FAROL EMBARQUE TRASEIRO. 05 LUMINÁRIAS INTERNAS COM 180 LEDS DE DUPLA INTENSIDADE INSTALADAS NO TETO. PAINEL DE COMANDO COM CHAVES DISJUNTORAS, INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO, INVERSOR EXAUSTOR, 04 TOMADAS 2P+T, ORA ALIMENTADAS VIA ENERGIA EXTERNA E ORA VIA INVERSOR, CONFORME A NECESSIDADE, MAIS 02 TOMADAS 12VOLTS INSTALADAS NA BANCADA. TOMADA EXTERNA PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA. CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS. 01 EXAUSTOREMBUTIDO NO TETO. BATERIA AUXILIAR 105AH, ESTACIONÁRIA, SEM MANUTENÇÃO. INVERSOR 12VCC>110VCA 1000W, COM CARREGADOR DE BATERIA AUXILIAR SUPORTE PARA BOMBA DE INFUSÃO. LOCAL PARA ARMAZENAR CADEIRA DE RODAS. GRAFISMO COMPOSTO DE AMBULÂNCIA INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO TRASEIRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA PRANCHA DE RESGATE. EQUIPAMENTOS MÉDICOS: SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; MACA COM RODAS E ARTICULADA; DOIS SUPORTES DE SORO; CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; INSTALAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMO DESCRITO NO ITEM ANTERIOR (É OBRIGATÓRIO QUE A QUANTIDADE DE OXIGÊNIO PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA POR NO MÍNIMO DUAS HORAS); RESPIRADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE; OXÍMETRO NÃO-INVASIVO PORTÁTIL; MONITOR CARDIOVERSOR COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DISPONÍVEL COM MARCAPASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO;				

	BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA E EQUIPO; CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA. BOLSA DE RESGATE COMPLETA. INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO: EQUIPAMENTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL. MALETA DE VIAS AÉREAS CONTENDO: MÁSCARAS LARÍNGEAS E CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS DE VÁRIOS TAMANHOS; CATETERES DE ASPIRAÇÃO; ADAPTADORES PARA CÂNULAS; CATETERES NASAIS; SERINGA DE 20ML; RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO/INFANTIL COM RESERVATÓRIO; SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE VÁRIOS TAMANHOS; LUVAS DE PROCEDIMENTOS; MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO/INFANTIL; LIDOCAÍNA GELÉIA E SPRAY; CADARÇOS PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA; LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO, COM CONJUNTO DE LÂMINAS; ESTETOSCÓPIO; ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/INFANTIL; CÂNULAS OROFARÍNGEAS ADULTO/INFANTIL; FIOS- GUIA PARA INTUBAÇÃO; PINÇA DE MAGYLL; BISTURI DESCARTÁVEL; CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA; MATERIAL PARA CRICOTIROIDOSTOMIA; CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA; MALETA DE ACESSO VENOSO CONTENDO: TALA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO; LUVAS ESTÉREIS; RECIPIENTE DE ALGODÃO COM ANTISSÉPTICO; PACOTES DE GAZE ESTÉRIL; ESPARADRAPO; MATERIAL PARA PUNÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS INCLUINDO AGULHAS METÁLICAS, PLÁSTICAS E AGULHAS ESPECIAIS PARA PUNÇÃO ÓSSEA; GARROTE; EQUIPOS DE MACRO E MICROGOTAS; CATETERES ESPECÍFICOS PARA DISSECÇÃO DE VEIAS, TAMANHO ADULTO/INFANTIL; TESOURA, PINÇA DE KOCHER; CORTADORES DE SORO; LÂMINAS DE BISTURI; SERINGAS DE VÁRIOS TAMANHOS; TORNEIRAS DE 3 VIAS; EQUIPO DE INFUSÃO DE 3 VIAS; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO, RINGER LACTATO E SORO GLICOSADO; CAIXA COMPLETA DE PEQUENA CIRURGIA; SONDAS VESICAIS; COLETORES DE URINA; PROTETORES PARA EVISCERADOS OU QUEIMADOS; ESPÁTULAS DE MADEIRA; SONDAS NASOGÁSTRICAS; ELETRODOS DESCARTÁVEIS; EQUIPOS PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS; EQUIPO PARA BOMBAS DE INFUSÃO; CIRCUITO DE RESPIRADOR ESTÉRIL DE RESERVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO À EQUIPE DE ATENDIMENTO: ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS; COBERTOR OU FILME METÁLICO PARA CONSERVAÇÃO DO CALOR DO CORPO; CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; ALMOTOLIAS COM ANTISSÉPTICO; INCUBADORA DE TRANSPORTE DE RECÉM- NASCIDO COM BATERIA E LIGAÇÃO À TOMADA DO VEÍCULO (12 VOLTS). A INCUBADORA DEVE ESTAR APOIADA SOBRE CARROS COM RODAS DEVIDAMENTE FIXADAS QUANDO DENTRO DA AMBULÂNCIA E CONTER RESPIRADOR E				

	EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA RECÉM NATOS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET				
5	AMBULÂNCIA TIPO B SUPORTE BÁSICO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO B,ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OS SEGUINTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA DE 140 CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DE CAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70 LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DE CABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMBAÇADOR VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS	PEUGEOUT	3	UN	444.000,00

	VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET				
3	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4: VEÍCULO TIPO PICKUP CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA ABINE, FREIO COM (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL PARA CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SISTEMA ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN. 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) PARA ALTERNADA (110V) COM CAP ACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, COM ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 PARA 12 V (MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA	CHEVROLET	3	UN	321.000,00

	COR VERMELHA COM TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 10 0 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM NO MÍN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BIARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURAL UMÍNIO; COM NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, COM SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AM D STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS				

	VÍTIMAS. PEGA-MÃO OU BALAÚSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, PARA AUXILIAR NO EMBARQUE, COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR(CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - COLAGENOSE, CHEVROLET, TOYOTA				
7	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA VEÍCULO AUTOMOTOR CABINETE DUPLA COM CARROCERIA EM AÇOSOBRE CHASSI; ZERO QUILÔMETRO ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO; COR BRANCA; - COMBUSTÍVEL DIESEL; - TRAÇÃO 4X2 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA/SELETOR; - MÍNIMO 4 CILINDROS 16V; - MOTOR MÍNIMO 2.8 TURBO DIESEL; - MÍNIMO 200 CV; - TRANSMISSÃO MANUAL NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E UMA À RÉ; - DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; 04 PORTAS LATERAIS; - CARROCERIA ABERTA; - ARCONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; - TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS; - CENTRAL MULTIMÍDIA DE SOM AM/FM ESTÉREO, MP3 PLAYER, CD, SISTEMA BLUETOOTH, USB; - FREIOS ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS; - EIXO TRASEIRO RÍGIDO; - AIR BAG (MOTORISTA, PASSAGEIRO, LATERAL E CORTINA); - CONSOLE CENTRAL COM PORTA OBJETOS E DESCANSA BRAÇO INTEGRADO; - RODAS EM AÇO ARO MÍNIMO R16; - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 75L; - CAPACIDADE CARGA ÚTIL NA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1000KG; - ESTRIBOS LATERAIS; - INSULFILME; PROTETOR DE CAÇAMBA; - ENGATE PARA REBOQUE TRASEIRO COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA; - CAPOTA MARÍTIMA E SANTO	TOYOTA	6	UN	251.900,00

	ANTÔNIO; - CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE; - O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - CHEVROLET , TOYOTA, VOLKSWAGEN				
8	VEÍCULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO HATCH COMPACTO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 70 CV NO (ETANOL), FLEX, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES A FRENTE E UMA À RÉ, 4 PORTAS, ACIONAMENTO DOS VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS ELÉTRICOS, RETROVISORES COM REGULAGEM NO MÍNIMO MANUAL, 5 LUGARES, COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE ORIGINAIS DE FÁBRICA, DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO ABS, AR-CONDICIONADO, AIRBAG E SISTEMA DE SOM RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM NO MÍNIMO 02 AUTO-FALANTES, TOMADA 12V, TAPETES DE BORRACHA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 37 LITROS, RODAS NO MÍNIMO ARO 14, EQUIPADAS COM CALOTA ORIGINAL, PROTETOR DE CÁRTER E COM ITENS DE SEGURANÇA E DEVIDOS ACESSÓRIOS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM	HYNDAI	7	UN	104.000,00

	MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - CHEVROLET , TOYOTA, FIAT.				
9	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 16 LUGARES C/ ACESSIBILIDADE. VEÍCULO TETO ALTO, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSO DE CADEIRANTE, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; - ZERO KM; COR BRANCO;ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO - MOTOR DIESEL, 04 CILINDROS, MÍNIMO 130 CV DE POTÊNCIA; - TRAÇÃO 4 X 2 TRASEIRAS OU DIANTEIRA; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; - FREIOS COM SISTEMA ABS A DISCO NAS 4 RODAS; - CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PESSOAS (01 MOTORISTA, 14 PASSAGEIROS, 01 CADEIRANTE); E EQUIPAMENTO DE ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE IMPLEMENTADO; - ARCONDICIONADO COM SAÍDA TRASEIRA COM INDICADOR DE TEMPERATURA NO PAINEL; - VIDROS DIANTEIROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; - TRAVAS ELÉTRICAS COM TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO; - AIR BAG DUPLO; - RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA; - DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE; PORTA PARA ACESSO NA LATERAL DIREITA CORREDIÇA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; - PORTA DE ACESSO TRASEIRO BIPARTIDA; - DISTÂNCIA NO MÍNIMO ENTRE EIXOS DE 3.600 MM, ALTURA EXTERNA DE NO MÍNIMO 2.500 MM E INTERNA DE NO MÍNIMO 1.800 MM, LARGURA SEM ESPELHO DE NO MÍNIMO 1.900 MM, COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 5.700 MM; - RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; - RÁDIO AM/FM/MP3 COM USB ORIGINAL DE FÁBRICA COM ANTENA EXTERNA; - PROTETOR DE CÁRTER; - FARÓIS DE NEBLINA; - PNEU ESTEPE, TAPETES DE BORRACHA; - RODAS DE AÇO MÍNIMO ARO 16, COM PNEUS RADIAIS SEM CÂMARAS ORIGINAIS DE FÁBRICA; - COM SISTEMA CONTROLE DE TRAÇÃO INTEGRAL (ASR), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DA FORÇA DE FRENAGEM (EBD) E SISTEMA ANTITRAVAMENTO DE FREIOS (ABS) A DISCO NAS 4 (QUATRO) RODAS; - EQUIPADO COM TODOS OS ITENS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE; 1º EMPLACAMENTO (EMPLACADO E	RENAULT MASTER	3	UN	362.000,00

	LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E REGISTROS NECESSÁRIOS PARA VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDA PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE m Descrição Qtde Und. Med. Vlr. Unit. Vlr. Total OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA				

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$9.954.400,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 05/08/2025, tendo sua vigência estabelecida até 05/08/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.085/PMJ/2024
PREGÃO N.099/PMJ/2024 PROCESSO N.1957/PMJ/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA**,**Rua** Rosangela de Andrade Martins, 76, Lote 12 quadra 22 **BAIRRO:**Araça, inscrita no CNPJ sob o n.**32.732.355/0001-61** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GLORIA MENDES ALEXANDRE.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, ALMOÇO E JANTAR EM SISTEMA DE SELFSERVICE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	COFFEE BREAKBebidas Quentes: café e leite 300 ml por pessoa; Pão francês: c/ 1 fatia de presunto, 1 fatia de queijo. 1 (um) pão por pessoa, 70 g aproximadamente; Cueca virada; 2 (dois) por pessoa, 25 g aproximadamente. Pão de queijo: 1 (um) por pessoa, 25 g aproximadamente. Bebidas geladas 1 tipo de suco: sendo polpa de fruta, a ser escolhido entre as opções: caju, abacaxi, acerola, maracujá. 300 ml por pessoa; Duas variedades de Frutas: podendo ser: melão, melancia, abacaxi, maça, manga ou banana; 50g a 60g por pedaço, sendo um pedaço de cada fruta por pessoa; Salgados assado 4 variedades: podendo ser: empada de frango, risolis de carne, pastel de forno, mini hot dog, mini sanduiches variados, mini esfirras. Quantidade mínima de 5 (cinco) salgados por pessoa, 10 a 15 g aproximadamente cada salgadoDois tipos de bolos: 1ª opção: bolo simples de cenoura; 2ª opção: bolo simpes de chocolate; 3ª opção: bolo simples de milho; 4ª opção: bolo simples de fubá; 5ª opção: bolo simples de laranja; 6ª opção: bolo simples de limão; Entre as 6 (seis) opções devem ser servidos dois sabores, sendo um pedaço de cada por pessoa, no mínimo 100g por pedaço; (01) um bolo de chocolate com cobertura de chocolate, sendo 01 (um) pedaço por pessoa, no minimo 100g por pedaço. obs: valor unitário cotado por pessoa. Local e horário a ser definido sendo no Município de Jaru.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	9.450	UN	25,52
2	BUFFET - ALMOÇOArroz Branco 1 tipo, aproximadamente cozido 200g por pessoa; Feijão em caldo 1 tipo aproximadamente cozido 50g por pessoa e feijão tropeiro 1 tipo aproximadamente 130g por pessoa; Carne branca 1 tipo: podendo ser escolhido entre: frango com osso aproximadamente 250g e sem osso aproximadamente 150g ou peixe aproximadamente 150g por pessoa; Carne vermelha 1 tipo: podendo ser escolhido entre (carne de panela ou bife acebolado) aproximadamente 200g por pessoa; Massa 1 tipo: espaguete com molho de tomate aproximadamente 150g por pessoa; Purê de batata aproximadamente ou creme de milho aproximadamente 150g por pessoa; Salada 2 tipos: folhas e tomate seco e legumes cozidos aproximadamente 40g por pessoa; bebida: suco natural de polpa 2 tipos: Podendo escolher entre: caju, acerola, laranja, goiaba ou maracujá. Aproximadamente 200ml de cada sabor por pessoa; Sobremesa 1 tipo: podendo ser mouse, gelatina ou doce de leite, aproximadamente 70g por possoa obs: valor unitário cotado por pessoa. Local e horário a ser definido, sendo no Munícipio de Jaru	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.550	UN	31,22
3	BUFFET - JANTARArroz Branco 1 tipo, aproximadamente cozido 200g por pessoa; Feijão em caldo 1 tipo aproximadamente cozido 50g e feijão tropeiro 1 tipo aproximadamente 130g por pessoa; Carne branca 1 tipo: strogonoff de frango, aproximadamente 150g por pessoa; Carne vermelha 1 tipo: podendo ser escolhido entre (carne assada de panela ou carne ao molho madeira). aproximadamente 200g por pessoa; Massa 1 tipo: espaguete ao alho e óleo, aproximadamente 150g por pessoa; Salada 2 tipos: folhas e tomate seco e legumes cozidos aproximadamente 40g por pesso bebida: suco natural de polpa 2 tipos: Podendo escolher entre: caju, acerola, laranja, goiaba ou maracujá. Aproximadamente 200ml por pessoa; Sobremesa 1 tipo: podendo ser mouse, gelatina ou doce de leite, aproximadamente 70g por pessoa Obs: valor unitário cotado por pessoa. Local e horário a ser definido, sendo no Munícipio de Jaru	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.300	UN	31,62
4	CAFÉ DA MANHÃ01 (um) tipo de pão tipo caseiro, já fatiado, na proporção de aproximadamente 50 g por fatia, uma fatia por pessoa. 01 (uma) fatia por pessoa, disponibilizando margarina ou manteiga na mesma proporção das fatias. 02 (dois) sabores de bolos, Sendo 01 (um) bolo simples e 01 (um) simples com cobertura. contados 02(duas) fatias de aproximadamente 100 gramas 01 (uma) fatia de cada sabor por pessoa; 02 (duas) variedades de frutas laminadas, sendo melão e melancia, 50 ou 60g por pessoa; 02 (dois) tipos de suco de frutas devendo ser contados 01(um) copo de 150 ml por pessoa de cada sabor; café e leite na proporção de 01 (um)copo de 150 ml por pessoa de cada item; 01 (um) tipo de torta salgada um pedaço por pessoa na proporção de aproximadamente 100 g; obs: valor unitário cotado por pessoa. Local e horário a ser definido. sendo no Município de Jaru	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	6.000	UN	12,52

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 499.841,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 04/10/2025, tendo sua vigência estabelecida até 04/10/2026.

Protocolo 29504

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 167/2025

Processo.....:1-3027/2025
Interessado: RAIMUNDA BARROSO SILVA
Assunto.....: FISCALIZAÇAO EM GERAL

Trata-se do Processo Administrativo n. 1-3027/2025, o qual versa sobre apuração de mato alto, no lote 15 da quadra 02, situado na rua Minas Gerais, n. 2339, setor 05.

Fundamentação:

Considerando a Lei Municipal n. 258, de 27 de maio de 1994, que institui normas sobre política administrativa no município, notadamente:

*Art. 32. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos. Art. 33. Os terrenos, bem como os pátios e quintais situados dentro dos limites da cidade, devem ser **MANTIDOS** livres do mato, água estagnadas e lixo.*

Considerando o Anexo I do Código Ambiental, instituído pela Lei Municipal n. 2.938/2021, que estabelece 10 (dez) UPFM de multa por deixar de manter edificações, terrenos e pátios, livres de mato, água estagnada ou lixo;

Considerando o Relatório de Fiscalização n. 81 (ID 2938575), que documenta com argumentos e registro fotográfico a contatação de mato alto em imóvel situado na rua Minas Gerais, n. 2339, quadra 02, lote 15, setor 05 ao dia 17/02/2025;

Considerando o Auto de Notificação n. 121 (ID 2939272), gerado por mato alto no lote supramencionado, lavrado em desfavor de RAIMUNDA BARROSO SILVA, proprietário do imóvel, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa comprovando a regularização da falta;

Considerando que, diante da inexistência de registros neste Departamento que indicassem endereço residencial onde a interessada pudesse ser localizada, procedeu-se à publicação do auto por meio de edital (ID 2950399), bem como ao envio da Notificação 121 (ID 2939272) e do Relatório de Fiscalização 81 (ID 2938575) encaminhados via *WhatsApp* (ID 2954136) em 25/02/2025, à Sra. Raimunda Barroso Silva, em conformidade com as disposições do Código Ambiental;

Considerando que, em contato via *WhatsApp* (ID 2954136), a interessada manifestou estar providenciando a limpeza da área, contudo não apresentou Defesa formal no processo administrativo, não havendo, portanto, registro de manifestação protocolada nos autos;

Considerando os Relatórios de Fiscalização n. 705 (ID 3109346) e 1636 (ID 3462201) no qual documentam vistorias realizadas em períodos distintos (abril e setembro), no qual ficou constatado com argumentos e registros fotográficos a persistência da infração referente a mato alto no lote em evidência; e

Considerando a Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela Lei Municipal n. 2.938/2021, art. 310. O Departamento de Meio Ambiente DECIDE:

Decisão:

Em apreciação ao objeto do Auto de Notificação, verifica-se que os fatos em análise são objeto do relatório. Estando o presente procedimento apto para julgamento, o Departamento de Meio Ambiente DECIDE, em Primeira Instância Administrativa:

1. Julga-se procedente o Auto de Notificação n. 121 (ID 2939272), com base nos Relatórios de Fiscalização n. 705 (ID 3109346) e 1636 (ID 3462201);

2. Converte-se o Auto de Notificação em Auto de Infração;

3. Notifica-se o autuado desta decisão, bem como do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para apresentação de manifestação ou interposição de recurso em Segunda Instância Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO);

4. Informa-se que, em caso de ausência de manifestação dentro do prazo estipulado, será dado prosseguimento administrativo, incluindo o procedimento para aplicação de multa, conforme previsto na legislação ambiental vigente;

5. Publique-se esta Decisão em Diário Oficial.

Jaru-RO, 02 de outubro de 2025.

SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Recebido por:_____.Ass.:_____, em __/__/2025

E-mail: meioambiente@jaru.ro.gov.br.

Contato: (69) 9 9260-8218

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br